



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
CNPJ:08.924.060/0001-02

LEI Nº. 510/09

Fica denominada de Rua Vicente Moreira de Andrade a Rua que tem inicio a Residência do Sr. João Alexandre estendendo-se seus limites até Parque de Vaquejada do senhor Gôda e dá outras providencias.

Em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de maio de 2009, a Câmara Municipal de Triunfo – PB aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º- Fica denominada de **Rua Vicente Moreira de Andrade**, a Rua que tem inicio na residência do Sr. João Alexandre, estendendo-se ate o Parque de Vaquejada do Senhor Gôda.

Art.2º - É de competência do Poder Executivo Municipal providenciar placa de identificação da mencionada Rua.

Art. 3º- Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Triunfo, em 02 de junho de 2009.



Itamar Manguelha de Souza
Prefeito Municipal